

RESOLUÇÃO SESA Nº 882/2024

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO
GEBRIM
PRETO:57382050904

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
GEBRIM PRETO:57382050904
Dados: 2024.11.25 22:59:02
-03'00'

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1699/2024

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADEÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

Nº	RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
158	02ª RS	AGUDOS DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
157	02ª RS	AGUDOS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
159	02ª RS	AGUDOS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
2	14ª RS	ALTO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
3	12ª RS	ALTÔNIA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
4	14ª RS	AMAPORA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
5	10ª RS	ANAHY	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
6	10ª RS	ANAHY	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	100.000,00	1	100.000,00
163	12ª RS	ANDIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
7	15ª RS	ÂNGULO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
8	15ª RS	ÂNGULO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
164	01ª RS	ANTONINA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
167	16ª RS	ARAPONGAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
168	16ª RS	ARAPONGAS	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
169	16ª RS	ARAPONGAS	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
11	03ª RS	ARAPOTI	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
171	03ª RS	ARAPOTI	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
172	22ª RS	ARAPUA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00
174	11ª RS	ARARUNA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
173	11ª RS	ARARUNA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
176	11ª RS	ARARUNA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
175	11ª RS	ARARUNA	VEÍCULO UTILITÁRIO	105.000,00	1	105.000,00
177	02ª RS	ARAUCARIA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
178	22ª RS	ARIRANHA DO IVAI	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
179	22ª RS	ARIRANHA DO IVAI	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
185	20ª RS	ASSIS CHATEAUBRIAND	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	2	500.000,00
182	20ª RS	ASSIS CHATEAUBRIAND	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
183	20ª RS	ASSIS CHATEAUBRIAND	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	2	440.000,00
186	20ª RS	ASSIS CHATEAUBRIAND	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00

184	20ª RS	ASSIS CHATEAUBRIAND	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
190	19ª RS	BARRA DO JACARE	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
189	19ª RS	BARRA DO JACARE	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
191	08ª RS	BARRACAO	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
192	08ª RS	BELA VISTA DA CAROBA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
193	11ª RS	BOA ESPERANÇA	MICRO-ÔNIBUS	400.000,00	1	400.000,00
13	08ª RS	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
194	05ª RS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
14	10ª RS	BOA VISTA DA APARECIDA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
15	02ª RS	BOCAIUVA DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
16	02ª RS	BOCAIUVA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
17	02ª RS	BOCAIUVA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
18	07ª RS	BOM SUCESSO DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
19	07ª RS	BOM SUCESSO DO SUL	VEÍCULO 7 LUGARES	100.000,00	1	100.000,00
20	16ª RS	BORRAZÓPOLIS	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
22	12ª RS	BRASILÂNDIA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	70.000,00	1	70.000,00
24	10ª RS	CAFELÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
196	12ª RS	CAFEZAL DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
197	12ª RS	CAFEZAL DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
25	16ª RS	CALIFÓRNIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
199	17ª RS	CAMBE	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
201	17ª RS	CAMBE	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
200	17ª RS	CAMBE	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00
26	11ª RS	CAMPINA DA LAGOA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
27	11ª RS	CAMPINA DA LAGOA	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
204	11ª RS	CAMPINA DA LAGOA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
215	11ª RS	CAMPO MOURAO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
213	11ª RS	CAMPO MOURAO	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
211	11ª RS	CAMPO MOURAO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	3	660.000,00
212	11ª RS	CAMPO MOURAO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	2	440.000,00

216	11ª RS	CAMPO MOURAO	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
218	22ª RS	CANDIDO DE ABREU	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
220	05ª RS	CANTAGALO	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
221	08ª RS	CAPANEMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
29	03ª RS	CARAMBEÍ	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
30	10ª RS	CASCADEL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
223	10ª RS	CASCADEL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	2	440.000,00
224	10ª RS	CASCADEL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	2	440.000,00
225	10ª RS	CASCADEL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	6	600.000,00
226	10ª RS	CASCADEL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
31	10ª RS	CATANDUVAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
228	17ª RS	CENTENARIO DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
32	02ª RS	CERRO AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
33	02ª RS	CERRO AZUL	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
230	10ª RS	CEU AZUL	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
229	10ª RS	CEU AZUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
34	10ª RS	CÉU AZUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
236	13ª RS	CIDADE GAUCHA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
235	13ª RS	CIDADE GAUCHA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	3	195.000,00
234	13ª RS	CIDADE GAUCHA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
242	18ª RS	CONGONHINHAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
243	02ª RS	CONTENDA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
245	18ª RS	CORNELIO PROCOPIO	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
37	07ª RS	CORONEL DOMINGOS SOARES	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
246	07ª RS	CORONEL DOMINGOS SOARES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
247	07ª RS	CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
38	07ª RS	CORONEL VIVIDA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
39	07ª RS	CORONEL VIVIDA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
248	11ª RS	CORUMBATAI DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	110.000,00	2	220.000,00
251	02ª RS	CURITIBA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
250	02ª RS	CURITIBA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
40	14ª RS	DIAMANTE DO NORTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00

263	14ª RS	DIAMANTE DO NORTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
264	08ª RS	DOIS VIZINHOS	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
265	15ª RS	DOUTOR CAMARGO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
42	11ª RS	ENGENHEIRO BELTRAO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
266	11ª RS	ENGENHEIRO BELTRAO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
44	10ª RS	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
267	11ª RS	FAROL	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
45	19ª RS	FIGUEIRA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
270	08ª RS	FLOR DA SERRA DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
271	08ª RS	FLOR DA SERRA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
272	17ª RS	FLORESTOPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	2	500.000,00
273	17ª RS	FLORESTOPOLIS	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
47	17ª RS	FLORESTÓPOLIS	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
48	15ª RS	FLÓRIDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
277	08ª RS	FRANCISCO BELTRAO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
49	06ª RS	GENERAL CARNEIRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
280	11ª RS	GOIOERE	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
282	11ª RS	GOIOERE	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
284	20ª RS	GUAIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
283	20ª RS	GUAIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
285	14ª RS	GUAIRACA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
286	04ª RS	GUAMIRANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
287	04ª RS	GUAMIRANGA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
289	01ª RS	GUARATUBA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
51	19ª RS	IBAITI	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
52	10ª RS	IBEMA	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
291	10ª RS	IBEMA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
293	17ª RS	IBIPORA	MICRO-ÔNIBUS	250.000,00	1	250.000,00
53	15ª RS	IGUARAÇU	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
294	21ª RS	IMBAU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
295	04ª RS	IMBITUVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
297	04ª RS	INACIO MARTINS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
296	04ª RS	INACIO MARTINS	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
55	03ª RS	IPIRANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00

298	03ª RS	IPIRANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
56	10ª RS	IRACEMA DO OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
300	04ª RS	IRATI	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
301	11ª RS	IRETAMA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
57	09ª RS	ITAIPULÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
302	18ª RS	ITAMBARACA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
303	18ª RS	ITAMBARACA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
59	15ª RS	ITAMBÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
305	07ª RS	ITAPEJARA DO OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
307	02ª RS	ITAPERUCU	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
306	02ª RS	ITAPERUCU	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
60	02ª RS	ITAPERUÇU	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
61	12ª RS	IVATÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
308	03ª RS	JAGUARIAIVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
309	16ª RS	JANDAIA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
310	11ª RS	JANIÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
312	13ª RS	JAPURA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
313	13ª RS	JAPURA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00
62	17ª RS	JATAIZINHO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
314	17ª RS	JATAIZINHO	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
63	17ª RS	JATAIZINHO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
317	19ª RS	JOAQUIM TAVORA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
316	19ª RS	JOAQUIM TAVORA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
64	19ª RS	JUNDIAÍ DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
65	13ª RS	JUSSARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
318	13ª RS	JUSSARA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	4	260.000,00
66	02ª RS	LAPA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
320	02ª RS	LAPA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	3	195.000,00
319	02ª RS	LAPA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
67	05ª RS	LARANJAL	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
68	05ª RS	LARANJAL	VEÍCULO 7 LUGARES	100.000,00	1	100.000,00
324	05ª RS	LARANJEIRAS DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
322	05ª RS	LARANJEIRAS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
327	22ª RS	LIDIANOPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00

325	22ª RS	LIDIANOPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
328	10ª RS	LINDOESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
69	14ª RS	LOANDA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
71	14ª RS	LOANDA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
72	14ª RS	LOANDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
73	15ª RS	LOBATO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
74	15ª RS	LOBATO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
330	17ª RS	LONDRINA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	5	500.000,00
335	11ª RS	LUIZIANA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
75	04ª RS	MALLET	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
77	04ª RS	MALLET	VEÍCULO 7 LUGARES	110.000,00	1	110.000,00
79	15ª RS	MANDAGUAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
80	15ª RS	MANDAGUAÇU	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
337	02ª RS	MANDIRITUBA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
82	08ª RS	MANFRINÓPOLIS	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
83	07ª RS	MANGUEIRINHA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
339	07ª RS	MANGUEIRINHA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
84	12ª RS	MARIA HELENA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
341	14ª RS	MARILENA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
342	14ª RS	MARILENA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
343	12ª RS	MARILUZ	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
344	12ª RS	MARILUZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
85	08ª RS	MARMELEIRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
345	08ª RS	MARMELEIRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
346	05ª RS	MARQUINHO	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
87	16ª RS	MARUMBI	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
347	01ª RS	MATINHOS	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
349	16ª RS	MAUA DA SERRA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
350	16ª RS	MAUA DA SERRA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
348	16ª RS	MAUA DA SERRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
352	14ª RS	MIRADOR	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
353	09ª RS	MISSAL	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
356	11ª RS	MOREIRA SALES	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
355	11ª RS	MOREIRA SALES	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
357	01ª RS	MORRETES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
90	15ª RS	MUNHOZ DE MELLO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
358	15ª RS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00

359	15ª RS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
91	15ª RS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	VEÍCULO 7 LUGARES	100.000,00	1	100.000,00
362	11ª RS	NOVA CANTU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
363	11ª RS	NOVA CANTU	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
93	08ª RS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
364	18ª RS	NOVA FATIMA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
94	05ª RS	NOVA LARANJEIRAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
95	05ª RS	NOVA LARANJEIRAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
365	14ª RS	NOVA LONDRINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
366	14ª RS	NOVA LONDRINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
97	08ª RS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
98	08ª RS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
99	08ª RS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
100	20ª RS	NOVA SANTA ROSA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
101	22ª RS	NOVA TEBAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
369	16ª RS	NOVO ITACOLOMI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
371	16ª RS	NOVO ITACOLOMI	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
368	16ª RS	NOVO ITACOLOMI	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
370	16ª RS	NOVO ITACOLOMI	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
373	21ª RS	ORTIGUEIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
372	21ª RS	ORTIGUEIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
102	07ª RS	PALMAS	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
103	07ª RS	PALMAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
375	07ª RS	PALMAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
374	07ª RS	PALMAS	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
377	03ª RS	PALMEIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
380	05ª RS	PALMITAL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
381	05ª RS	PALMITAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
105	20ª RS	PALOTINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
384	15ª RS	PARANACITY	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
386	01ª RS	PARANAGUA	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00

385	01ª RS	PARANAGUA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
388	14ª RS	PARANAPOEMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
389	14ª RS	PARANAPOEMA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
391	11ª RS	PEABIRU	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
107	12ª RS	PEROBAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
109	02ª RS	PIÊN	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
392	02ª RS	PINHAIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
393	02ª RS	PINHAIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
110	05ª RS	PINHAO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
396	05ª RS	PINHAO	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
397	02ª RS	PIRAQUARA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
398	02ª RS	PIRAQUARA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
112	05ª RS	PITANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
113	05ª RS	PITANGA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
399	05ª RS	PITANGA	VEÍCULO UTILITÁRIO	105.000,00	2	210.000,00
401	14ª RS	PLANALTINA DO PARANA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00
402	03ª RS	PONTA GROSSA	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
114	03ª RS	PORTO AMAZONAS	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
406	08ª RS	PRANCHITA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
408	15ª RS	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
115	15ª RS	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	VEÍCULO 7 LUGARES	100.000,00	1	100.000,00
407	15ª RS	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
116	05ª RS	PRUDENTÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
117	05ª RS	PRUDENTÓPOLIS	ÔNIBUS	700.000,00	1	700.000,00
118	05ª RS	PRUDENTÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
410	11ª RS	QUARTO CENTENARIO	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
411	19ª RS	QUATIGUA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
415	20ª RS	QUATRO PONTES	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
416	10ª RS	QUEDAS DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
119	11ª RS	QUINTA DO SOL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
417	11ª RS	QUINTA DO SOL	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
418	11ª RS	QUINTA DO SOL	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
419	18ª RS	RANCHO ALEGRE	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
420	11ª RS	RANCHO ALEGRE DO OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00

422	04ª RS	REBOUCAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
423	04ª RS	REBOUCAS	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
121	04ª RS	REBOUCAS	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
122	18ª RS	RIBEIRAO DO PINHAL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
425	16ª RS	RIO BOM	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
427	02ª RS	RIO BRANCO DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	100.000,00	1	100.000,00
428	02ª RS	RIO BRANCO DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	100.000,00	1	100.000,00
123	02ª RS	RIO NEGRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
124	02ª RS	RIO NEGRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
431	02ª RS	RIO NEGRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
125	02ª RS	RIO NEGRO	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
432	02ª RS	RIO NEGRO	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
434	13ª RS	RONDON	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
435	22ª RS	ROSARIO DO IVAI	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
437	08ª RS	SALGADO FILHO	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00
436	08ª RS	SALGADO FILHO	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	3	300.000,00
438	08ª RS	SALTO DO LONTRA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
439	18ª RS	SANTA AMELIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
128	18ª RS	SANTA AMÉLIA	VEÍCULO BÁSICO	70.000,00	1	70.000,00
440	18ª RS	SANTA CECILIA DO PAVAO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
129	15ª RS	SANTA FÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
442	14ª RS	SANTA ISABEL DO IVAI	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
441	14ª RS	SANTA ISABEL DO IVAI	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
444	10ª RS	SANTA LUCIA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00
445	18ª RS	SANTA MARIANA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
130	09ª RS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
447	09ª RS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
448	19ª RS	SANTANA DO ITARARE	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
450	18ª RS	SANTO ANTONIO DO PARAISO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
451	18ª RS	SANTO ANTONIO DO PARAISO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
452	18ª RS	SANTO ANTONIO DO PARAISO	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00

455	14ª RS	SAO CARLOS DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
131	14ª RS	SAO CARLOS DO IVAÍ	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
132	14ª RS	SAO CARLOS DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
133	18ª RS	SAO JERÔNIMO DA SERRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
134	07ª RS	SAO JOAO	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
456	14ª RS	SAO JOAO DO CAIUA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
457	14ª RS	SAO JOAO DO CAIUA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
135	03ª RS	SAO JOAO DO TRIUNFO	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
460	12ª RS	SÃO JORGE D PATROCINIO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
136	12ª RS	SAO JORGE DO PATROCÍNIO	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
137	08ª RS	SAO JORGE D'OESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
464	13ª RS	SAO MANOEL DO PARANA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
138	06ª RS	SAO MATEUS DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
465	06ª RS	SAO MATEUS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
139	20ª RS	SAO PEDRO DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
140	20ª RS	SAO PEDRO DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
468	16ª RS	SAO PEDRO DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
141	16ª RS	SAO PEDRO DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
470	18ª RS	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
473	15ª RS	SARANDI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	2	440.000,00
472	15ª RS	SARANDI	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	5	325.000,00
474	15ª RS	SARANDI	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00
471	15ª RS	SARANDI	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
478	07ª RS	SAUDADE DO IGUACU	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
477	07ª RS	SAUDADE DO IGUACU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
476	07ª RS	SAUDADE DO IGUACU	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
479	03ª RS	SENGES	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
142	03ª RS	SENGÉS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
143	03ª RS	SENGÉS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	2	440.000,00

144	03ª RS	SENGÉS	VEÍCULO UTILITÁRIO	120.000,00	6	720.000,00
480	17ª RS	SERTANOPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
481	17ª RS	SERTANOPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
482	19ª RS	SIQUEIRA CAMPOS	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
484	07ª RS	SULINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
145	07ª RS	SULINA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
485	17ª RS	TAMARANA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
146	14ª RS	TAMBOARA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
147	14ª RS	TAMBOARA	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
487	14ª RS	TAMBOARA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00
488	13ª RS	TAPEJARA	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
489	12ª RS	TAPIRA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
490	04ª RS	TEIXEIRA SOARES	VEÍCULO UTILITÁRIO	105.000,00	1	105.000,00
491	21ª RS	TELEMACO BORBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
148	20ª RS	TERRA ROXA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
494	20ª RS	TERRA ROXA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
495	02ª RS	TIJUCAS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
497	02ª RS	TIJUCAS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
496	02ª RS	TIJUCAS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	1	65.000,00
500	02ª RS	TIJUCAS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	2	200.000,00
150	19ª RS	TOMAZINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
504	11ª RS	UBIRATA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
505	11ª RS	UBIRATA	VEÍCULO BÁSICO	65.000,00	2	130.000,00
151	12ª RS	UMUARAMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
510	18ª RS	URAI	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
511	18ª RS	URAI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
152	21ª RS	VENTANIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
512	21ª RS	VENTANIA	ÔNIBUS	500.000,00	1	500.000,00
153	10ª RS	VERA CRUZ DO OESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
154	08ª RS	VERÊ	AMBULÂNCIA BÁSICA	250.000,00	1	250.000,00
155	19ª RS	WENCESLAU BRAZ	MICRO-ÔNIBUS	450.000,00	1	450.000,00
156	19ª RS	WENCESLAU BRAZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
515	19ª RS	WENCESLAU BRAZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	220.000,00	1	220.000,00
514	19ª RS	WENCESLAU BRAZ	VEÍCULO UTILITÁRIO	100.000,00	1	100.000,00



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **139110/2024**
Título [Resolução_1699_2024](#)
Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)
Depositário RENATA LOISE DA SILVA
E-mail renata.silva@sesa.pr.gov.br
Enviada em 26/11/2024 16:17

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 **Resolução-EX** (Gratuita)

 [Resolucao_1699_2024.rtf](#)
1,17 MB

Data de publicação

 28/11/2024 Quinta-feira

Gratuita

 Publicada

29/11/24 16:55

 Nº da Edição do Diário: 11796

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	RENATA LOISE DA SILVA	26/11/24 16:17
	Matéria Enviada	RENATA LOISE DA SILVA	26/11/24 16:17
	Triagem Realizada	usuário DIOE	26/11/24 16:20
	28/11/2024 Aprovada	usuário DIOE	26/11/24 16:20
	28/11/2024 Diagramada	usuário DIOE	27/11/24 09:13
	28/11/2024 Publicada	usuário DIOE	29/11/24 16:55